

29, 30 E 31 DE JULHO DE 2025
AUDITÓRIO DO SEBRAE

VI SEMANA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Equipe Responsável



Nathalia Oliveira Palitot Aragão

Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional
Bacharel em Direito



Bianca Batista Fagundes

Especialista em Gestão em Administração Pública
Bacharel em Gestão Pública



Thaynnara Pereira Melo

Pós-graduanda em Gestão Pública
Bacharel em Gestão Pública

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Reorganização Administrativa

Foi criada em outubro de 2023, por meio da Lei n.º 12.792/2023, mas sua implantação ocorreu somente em junho de 2024.

É responsável por estabelecer diretrizes e mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, garantindo o alcance de resultados e a consolidação das políticas públicas de educação no Estado.

Atua como suporte estratégico ao Secretariado da Educação, destacando-se pela promoção de decisões baseadas em dados e pela adoção das melhores práticas de gestão, inovação e transparência pública.

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



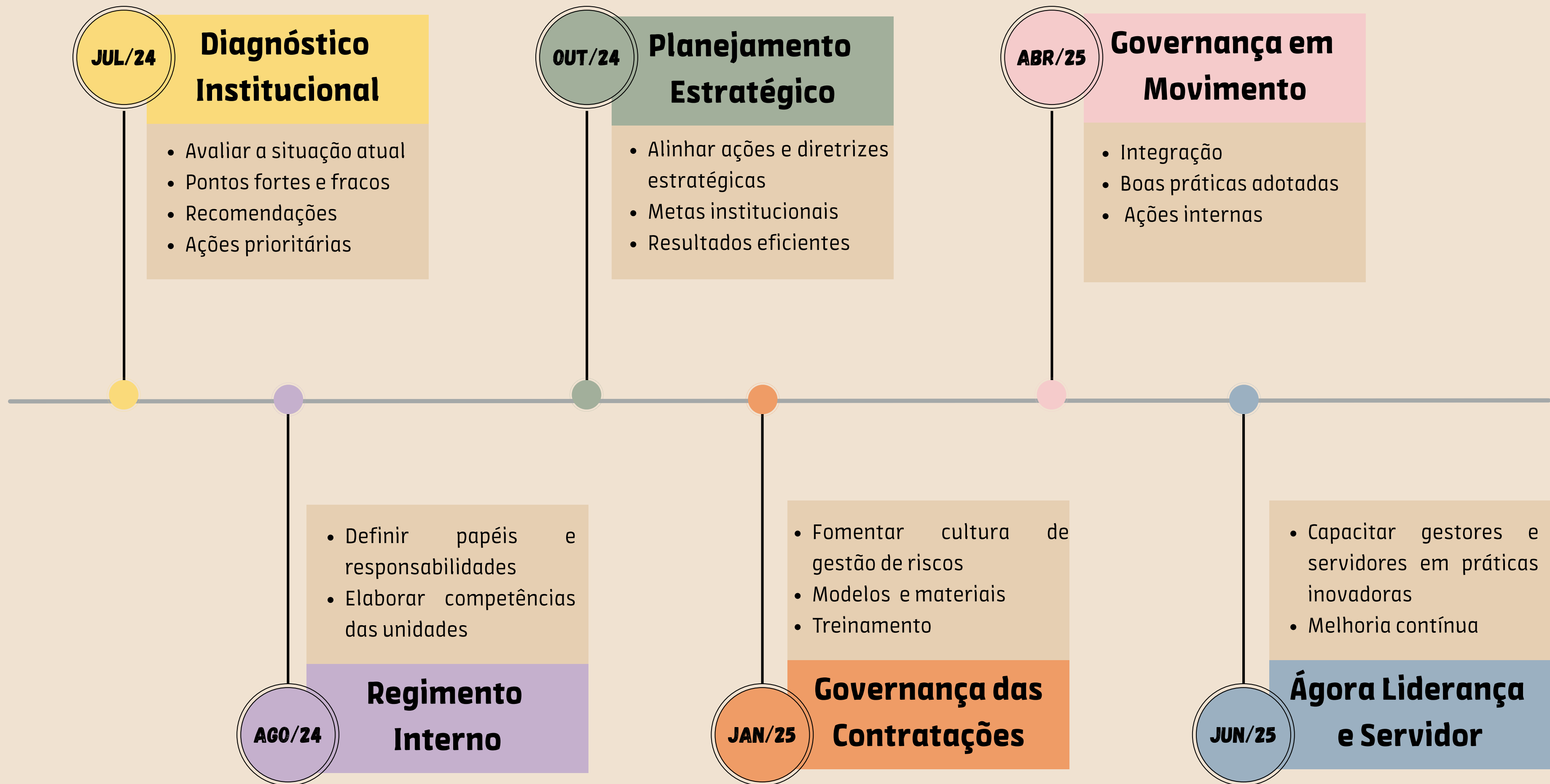
GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO





1º Workshop de Governança das Contratações

Foi realizado no dia 18 de março de 2025, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O objetivo foi apresentar e capacitar os servidores na área de gerenciamento de riscos das contratações, utilizando o material produzido.

A capacitação foi destinada aos servidores que atuam na fase de planejamento.

Os materiais foram institucionalizados por meio da Portaria n.º 430, de 28 de julho de 2025.

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Principais Legislações

Federal

- **Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021** - Nova Lei de Licitações e Contratos
- **Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017** - Política de Governança da Administração Pública Federal
- **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Estadual

- **Decreto nº 41.200, de 26 de abril de 2021** - Aplica a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, com foco nas contratações diretas.
- **Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023** - Plano Anual de Contratações para a administração direta, autárquica e fundacional da Paraíba.
- **Decreto n.º 44.966, de 24 de abril de 2024** - Fase preparatória das licitações e contratações diretas de obras e serviços de engenharia.
- **Decreto nº 46.187 de 28 de janeiro de 2025** - Estabelece regras para a fase preparatória das licitações e contratações diretas de bens e serviços, abrangendo toda a administração pública estadual.

Conhecendo os materiais da Educação

**Cartilha de diretrizes para governança nas contratações
públicas da SEE/PB**

Manual de Inventário de Riscos da Contratações

Painel de Inventário de Riscos da Contratações

Planilha de Gerenciamento de Riscos

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conhecendo os materiais da Educação

Cartilha de diretrizes para governança nas contratações públicas da SEE/PB

- Estabelece as diretrizes sobre o processo de gestão de riscos e apresenta a metodologia adotada pela SEE.



Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conhecendo os materiais da Educação

Manual de Inventário de Riscos da Contratações

- Descreve as funcionalidades do Painel de Inventário de Riscos e orienta sobre sua utilização.



Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conhecendo os materiais da Educação

Painel de Inventário de Riscos da Contratações

- Apresenta os riscos mais recorrentes nas contratações da SEE/PB.



Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conhecendo os materiais da Educação

Planilha de Gerenciamento de Riscos

- Ferramenta utilizada na SEE para realizar o gerenciamento de riscos.



Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

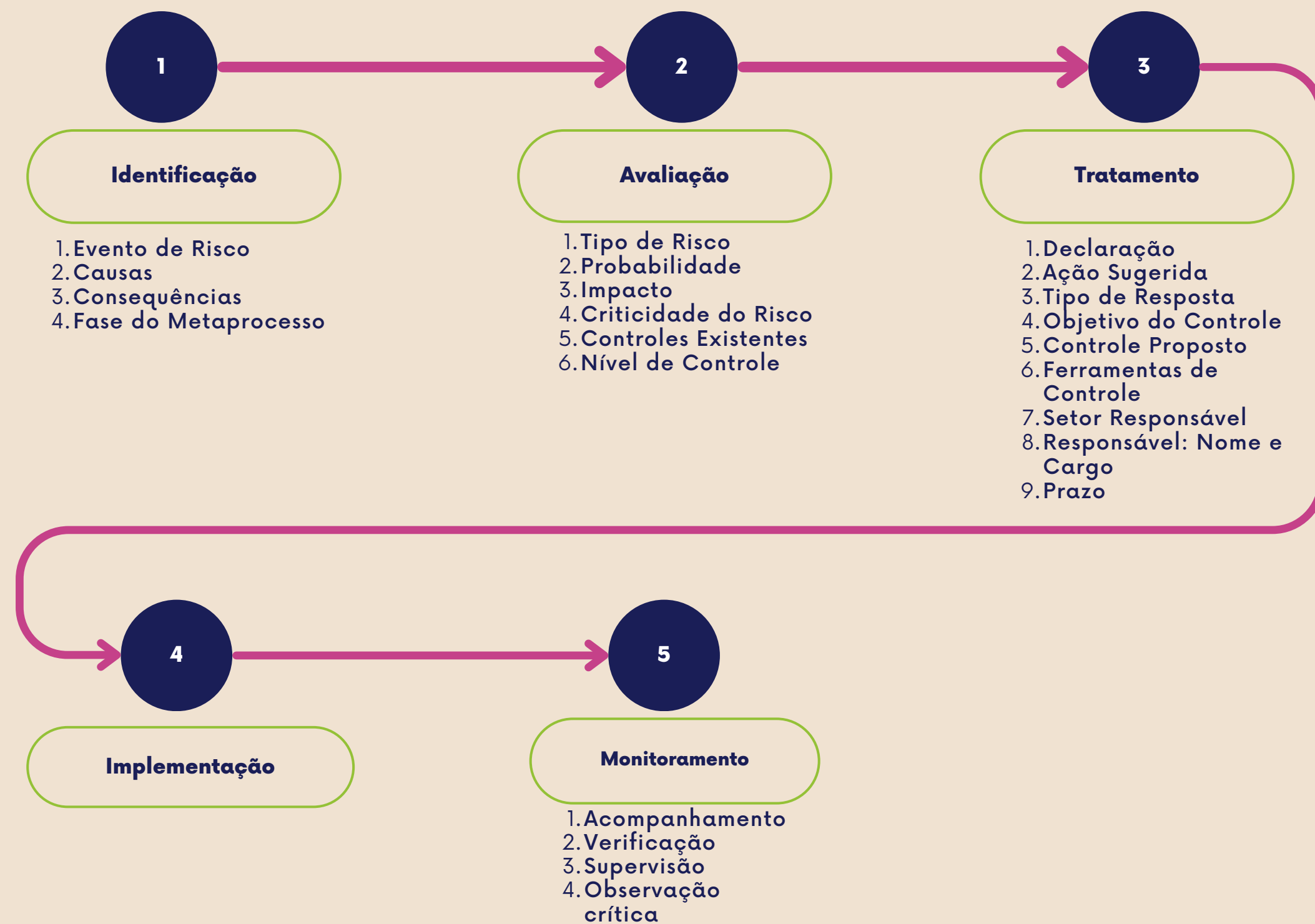
Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Fases do processo de gestão de risco



O gerenciamento de
riscos se materializa por
meio do mapa de riscos e
matriz de riscos

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Identificação de Riscos

Evento de Risco; Causas; Consequências e Fase do Metaprocesso

1. **Painel de Inventário de Riscos da Contratações**
2. **Incluir os riscos do metaprocesso na planilha de gerenciamento de riscos**
 - a. **Etapa:** Análise preliminar
 - b. **Responsáveis:** áreas demandantes e Subgerência de Planejamento das contratações ou equipe de planejamento da contratação
3. **Realizar reuniões para inclusão de riscos específicos da contratação**
 - a. **Etapa:** Durante a elaboração do ETP.
 - b. **Técnicas:** *brainstorming* e *bow-tie*
 - c. **Responsáveis:** áreas demandantes e Subgerência de Contratação ou Subgerência de Registro de Preços

- A metodologia segue a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Educação, a replicação dela deve considerar a estrutura de cada órgão, suas unidades e maturidade.

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Matriz de Riscos

Deve ser elaborada nas seguintes hipóteses:

OBRAS E SERVIÇOS DE GRANDE VULTO, AQUELAS CUJO VALOR ESTIMADO SUPERAM O VALOR ATUALIZADO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ART. 6º DA LEI Nº 14.133/2021;

REGIMES DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA;

CASOS DEFINIDOS EM NORMATIVO ESPECÍFICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Valor Superior a 1 MILHÃO em contratações diretas.

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Análise e Avaliação de Riscos

→ Tipo de Risco, Probabilidade, Impacto, Criticidade do Risco, Controles Existentes e Nível de Controle

- **Compreender a natureza do risco e determinar sua criticidade;**

Risco Baixo (RB)	Risco Médio (RM)	Risco Alto (RA)	Risco Crítico (RC)
0-9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Fonte: Elaborada pelos autores

- **Definir o tipo de risco (Operacional, Legal, Financeiro ou de Integridade);**
- **Classificar a criticidade com base na escala de probabilidade e impacto;**
- **Verificar a existência de controles implementados pela SEE;**
- **Classificar os controles existentes conforme a escala de avaliação de controles;**
- **Observar o apetite a riscos definido pela SEE.**

Realização

Apoio

Tratamento de Riscos

Declarção, Ação Sugerida, Tipo de Resposta, Objetivo do Controle, Controle Proposto, Ferramentas de Controle, Setor Responsável, Responsável (Nome e Cargo) e Prazo

Apetite ao Risco	Critérios para priorização e tratamento de riscos	Procedimentos de priorização	Tipos de Respostas
Aceitável	Nível de risco dentro do apetite a risco - É necessário avaliar a relação custo-benefício para determinar se vale a pena assumir o risco, considerando que os benefícios de tratá-los não superarão os custos. Ou seja, para a Secretaria, será mais vantajoso aceitar os riscos do que tratar	Se a área requisitante decidir tratar o risco, isso deve ser feito durante o planejamento da contratação. No entanto, não é necessária a aprovação do Secretário Executivo ou do Titular	Aceitar
Tolerável	Nível de risco dentro do apetite a risco - Em geral, não são necessárias medidas de tratamento especiais, mas requer monitoramento específico e atenção da gerência para manter o risco nesse nível ou reduzi-lo	Se a área requisitante decidir tratar o risco, isso deve ser feito durante o planejamento da contratação. No entanto, não é necessária a aprovação do Secretário Executivo ou do Titular	Aceitar Mitigar Compartilhar Evitar
Indesejado	Nível de risco além do apetite a risco - É necessária a adoção de medidas dentro de um prazo determinado, com comunicação ao Secretário Executivo da área requisitante	O risco deve ser priorizado e elaborado plano de tratamento de riscos para apreciação do Secretário Executivo para que este se manifeste formalmente sobre a continuidade do processo	Mitigar Compartilhar Evitar
Intolerável	Nível de risco muito além do apetite a risco - A resposta deve ser imediata, com comunicação ao Secretário Titular	O risco deve ser priorizado e elaborado plano de tratamento de riscos para apreciação do Secretário Titular para que este se manifeste formalmente sobre a continuidade do processo	Mitigar Compartilhar Evitar

Tratamento de Riscos e Implementação

Execução do Plano de Tratamento

- 1. O tratamento de riscos deve ser aplicado àqueles riscos que ultrapassam o apetite de riscos definido pela SEE;**
- 2. Para a elaboração do plano, devem ser consideradas todas as informações reunidas nas etapas anteriores;**
- 3. Foi elaborada uma figura com as definições dos pontos que devem ser respondidos no plano de tratamento de riscos;**
- 4. Após a definição das ações e o estabelecimento dos prazos, inicia-se a execução do plano;**

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Monitoramento

Acompanhamento, Verificação, Supervisão e Observação crítica

Na SEE, as unidades responsáveis são:

- **Assessoria de Controle Interno:**
 - **Acompanhar o gerenciamento de riscos;**
 - **Reportar casos críticos à ASGOV;**
- **Assessoria de Governança e Gestão de Risco:**
 - **Atualizar anualmente o inventário de riscos;**
 - **Atualizar diretrizes de gestão e gerenciamento de riscos;**
 - **Atualizar, sempre que houver, novas diretrizes normativas no Estado.**

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio

ESPEP
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA

SEBRAE

AGU
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Estudo de caso elaborado pelos servidores no 1º Workshop de Governança das Contratações

- O objetivo foi elaborar um mapa de risco no treinamento sobre gestão de riscos nas contratações



VI SEMANA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

29, 30 E 31 DE JULHO DE 2025

AUDITÓRIO DO SEBRAE



A implantação e o aprimoramento da gestão de riscos em uma organização constituem um processo de aprendizagem, que começa com o desenvolvimento de consciência sobre a importância de gerenciar riscos e avança com a implementação de práticas e estruturas necessárias.



(Brasil, 2018, p. 15)

Realização



Apoio

